Resolução nº : 3954/2002
Protocolo nº : 28329/01
Origem : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalvas, a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BRAGANEY e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 138.749,99 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA